

PORTARIA Nº 297/2023

DE 23 DE MARÇO DE 2023.

**INTERROMPE FÉRIAS DO SERVIDOR, QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Orgânica do Município, resolve:

INTERROMPER

As férias do servidor **MARCOS AURELIO DE CAMARGO** – Vigia, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura, Obras, Viação e Meio Ambiente, a contar de 24.03.2023, ficando o saldo de 24 (vinte e quatro) dias de férias, conforme Portaria nº 280/2023, a serem gozadas posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 23 de março de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 23.03.2023

VIVIANE REDIN MERGEN

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

